



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [54.368.402/0001-72] FUNDAÇÃO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1999.0005-11] FUNDAMENTAL

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
CASSIO VINICIUS CABRERA			
MIBA:	1355	MTE:	1355

DA transmitida à Previc em 23/06/2016 às 10:29:39

Número de protocolo : 013495

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1999.0005-11] FUNDAMENTAL

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0256-1	CNPJ: 54.368.402/0001-72
Sigla: FUNEPP	
Razão Social: FUNDACAO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA	

PLANO	
CNPB: 1999.0005-11	Sigla: FUNDAMENTAL
Nome: PLANO FUNDAMENTAL	
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO	Legislação Aplicável: LC 109

ATUÁRIO	
Nome: CASSIO VINICIUS CABRERA	
MIBA: 1355	MTE: 1355
Empresa: MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA.	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		
Data do cadastro:	31/08/2015	Data da Avaliação:	31/12/2015
Tipo:	COMPLETA		
Observações:	<p>O campo "Tempo Médio para Aposentadoria (meses)" não foi preenchido, pois os benefícios do Plano são todos não-programados.</p> <p>O campo "Tempo Médio de Contribuição (meses)" não foi preenchido, pois não há contribuição dos participantes ativos para o Plano Fundamental.</p> <p>Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):</p> <p>O Parecer Atuarial contendo os resultados desta Avaliação Atuarial e o relatório contendo o estudo técnico de aderência previsto na legislação, encontram-se arquivados junto à Entidade.</p> <p>Quantidade de Grupos de Custeio: 1</p>		

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	103
Observações:	Duration calculada conforme planilha disponibilizada pela Portaria nº 708/2015 da Previc, considerando o fluxo de benefícios em 31/12/2015.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: DÉCIMA TERCEIRA SUPLEMENTAÇÃO
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: A DÉCIMA TERCEIRA SUPLEMENTAÇÃO CONSISTIRÁ EM UM BENEFÍCIO ANUAL, PAGO ATÉ O DIA 20 DE DEZEMBRO, E SERÁ IGUAL AO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO RECEBIDA PELO PARTICIPANTE OU BENEFICIÁRIO NAQUELE MÊS.
Benefício: PECÚLIO POR MORTE
Benefício Programado: NÃO
Regime: REPARTIÇÃO SIMPLES
Método de Financiamento:
Nível Básico do Benefício: ARTIGO 43 - O PECÚLIO POR MORTE CONSISTIRÁ EM UM ÚNICO PAGAMENTO DE UMA QUANTIA IGUAL A 6 (SEIS) VEZES O SALÁRIO-BASE DO PARTICIPANTE, APURADO NO MÊS ANTERIOR AO DO ÓBITO, LIMITADO O SEU VALOR A 40(QUARENTA) VEZES O VALOR DO MAIOR SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.
Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
Benefício Programado: NÃO
Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA
Método de Financiamento:
Nível Básico do Benefício: ARTIGO 33 - A SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA RENDA MENSAL INICIAL IGUAL À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.
Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE
Benefício Programado: NÃO
Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA
Método de Financiamento:
Nível Básico do Benefício: ARTIGO 36 - A SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA "COTA FAMILIAR" E DE TANTAS "COTAS INDIVIDUAIS" QUANTOS FOREM OS DEPENDENTES, ATÉ O MÁXIMO DE 2 (DOIS). § 1º - A "COTA FAMILIAR" SERÁ IGUAL A 80% DA SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA NA DATA DO SEU FALECIMENTO, POR FORÇA DESTE REGULAMENTO, OU DAQUELA A QUE TERIA DIREITO SE, NA DATA ALUDIDA, SE APOSENTASSE POR INVALIDEZ, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NESTE REGULAMENTO. § 2º - A "COTA INDIVIDUAL" SERÁ IGUAL À OITAVA PARTE DA "COTA FAMILIAR". § 3º - QUANDO A DIFERENÇA ENTRE A IDADE DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A) E A DO PARTICIPANTE FOR SUPERIOR A 10 (DEZ) ANOS, HAVERÁ UMA REDUÇÃO DE 2,4% DO VALOR DA "COTA FAMILIAR" PARA CADA ANO QUE EXCEDER AO 10º (DÉCIMO).
Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA
Benefício Programado: NÃO
Regime: REPARTIÇÃO SIMPLES
Método de Financiamento:
Nível Básico do Benefício: ARTIGO 30 - A SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA SERÁ CONSTITUIDADA DE UMA RENDA MENSAL IGUAL À DIFERENÇA ENTRE O VALOR RESULTANTE DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DA TABELA SEGUINTE SOBRE O "SALÁRIO-BASE" E O VALOR DO AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDO PELO PREVIDÊNCIA SOCIAL. Nº DE MESES DE AFASTAMENTO PERC. INCIDENTE SOBRE O "SALÁRIO BASE" ATÉ 12 100% DE 13 A 24 95% DE 25 A 36 85%

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1999.0005-11] FUNDAMENTAL

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

DE 37 A 48

75%

ACIMA DE 48

65%

ARTIGO 23 - PARA OS EFEITOS DESTES REGULAMENTOS "SALÁRIO-BASE", CONSIDERA-SE O SALÁRIO-BASE MENSAL QUE O PARTICIPANTE ESTÁ RECEBENDO DA PATROCINADORA OU DA FUNDAÇÃO, NA QUALIDADE DE MENSALISTA OU COMISSIONADO, INCLUINDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Fundamental

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
04.703.970/0001-04	NESTEC BDG - ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. - ME
01.446.396/0001-68	CPW BRASIL LTDA
11.051.859/0001-46	NESTLE SUL - ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
54.368.402/0001-72	FUNDACAO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA
05.300.331/0001-60	DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA.
33.062.464/0001-81	NESTLE WATERS BRASIL - BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.
05.300.340/0001-51	DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA.
56.144.033/0001-60	RALSTON PURINA DO BRASIL LTDA
08.334.818/0001-52	NESTLE NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
60.409.075/0001-52	NESTLE BRASIL LTDA.
09.285.874/0001-07	ASB BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
11.799.788/0001-64	NESTLE SUDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
33.036.849/0001-74	SOCOPAL SOCIEDADE COMERCIAL DE CORRETAGEM DE SEGUROS E DE PARTICIPACOES LTDA
10.331.731/0001-73	DAIRY PARTNERS AMERICAS NORDESTE - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
Participantes Ativos:	17910
Folha de Salário de Participação:	R\$ 896.661.568,00
Tempo médio de contribuição (meses):	0
Tempo médio para aposentadoria (meses):	0

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	0,97
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,97
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,97
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A hipótese de determinação do valor real dos salários do plano utilizada na avaliação atuarial de 2014 foi de 0,98, e foi calculado com base em taxas de inflação variando entre 3,4% e 5,7% a.a.. Entretanto, por conta da volatilidade do cenário econômico nos últimos anos, observa-se que a hipótese de inflação adotada está abaixo da efetiva experiência registrada pelo indexador inflacionário.
Justificativa da EFPC:	As projeções para o longo prazo feitas pela entidade convergem para a taxa de inflação adotada.
Opinião do atuário:	A taxa de inflação de longo prazo, estimada pela Mercer em Dez/2015, baseada nas informações fornecidas pela Tendência Consultoria, converge para um patamar transitando pelo intervalo de 4,0% a.a. a 7,2% a.a.. Adicionalmente, observando o comportamento da inflação nos últimos anos - acima do percentual previsto no cálculo do fator - entendemos que o fator de determinação do valor real de salários adotado até então necessita ser atualizado, recomendando-se, portanto, sua alteração para 0,97, a fim de adequá-lo ao cenário esperado para o longo prazo.
Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	0,97
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,97
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,97
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A hipótese de determinação do valor real dos benefícios do plano utilizada na avaliação atuarial de 2014 foi de 0,98, e foi calculado com base em taxas de inflação variando entre 3,4% e 5,7% a.a.. Entretanto, por conta da volatilidade do cenário econômico nos últimos anos, observa-se que a hipótese de inflação adotada está abaixo da efetiva experiência registrada pelo indexador inflacionário.
Justificativa da EFPC:	As projeções para o longo prazo feitas pela entidade convergem para a taxa de inflação adotada.
Opinião do atuário:	

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1999.0005-11] FUNDAMENTAL

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

A taxa de inflação de longo prazo, estimada pela Mercer em Dez/2015, baseada nas informações fornecidas pela Tendência Consultoria, converge para um patamar transitando pelo intervalo de 4,0% a.a. a 7,2% a.a.. Adicionalmente, observando o comportamento da inflação nos últimos anos - acima do percentual previsto no cálculo do fator - entendemos que o fator de determinação do valor real de benefícios adotado até então necessita ser atualizado, recomendando-se, portanto, sua alteração para 0,97, a fim de adequá-lo ao cenário esperado para o longo prazo.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: 85%

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,85

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,85

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A hipótese utilizada em 2014 foi de 82% de participantes casados na data da aposentadoria. Entretanto, observa-se uma pequena divergência quando comparada esta hipótese com os dados da avaliação atuarial de 2015.

Justificativa da EFPC:

A seleção desta hipótese está alinhada com a recomendação do estudo de fundamentação das hipóteses atuariais elaborado pela Mercer e com a expectativa da entidade.

Opinião do atuário:

Devido aos resultados observados no estudo técnico de fundamentação das hipóteses atuariais elaborado pela Mercer, recomendou-se a atualização desta hipótese na avaliação de encerramento do exercício de 2015, que passa de 82% para 85% na projeção de participantes casados na data da aposentadoria. Adicionalmente, consideramos que os cônjuges do sexo masculino são 4 anos mais velhos que os do sexo feminino e possuem 1 filho no momento em que atingem a elegibilidade a um benefício do plano.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 11,28

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não há divergência a ser explicada.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada é o INPC, que é o índice de reajuste dos benefícios vitalícios concedidos, conforme previsto no Regulamento do Plano.

Opinião do atuário:

O regulamento do plano prevê que os benefícios vitalícios sejam reajustados pelo INPC. Portanto, é lícito que se adote esse mesmo índice como indexador do Plano, o qual está alinhado às melhores práticas de mercado.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Informamos que não há divergência a ser comentada, uma vez que os benefícios do Plano são reajustados com base na variação acumulada do indexador inflacionário previsto no regulamento do plano (INPC).

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste de benefício vigente no Regulamento do Plano.

Opinião do atuário:

Recomendamos a manutenção da hipótese vigente, considerando que a hipótese está em linha com a previsão regulamentar.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	5,63
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,63
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,53
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A rentabilidade real durante o exercício de 2015 mostrou-se desfavorável ao plano, ficando abaixo da taxa prevista no cálculo atuarial de 31/12/2014 (5,75% x 4,53%). As divergências que ocorrem pontualmente a cada ano entre a rentabilidade esperada e a efetivamente obtida, são consequências do impacto de cenários econômicos de curto prazo, e não devem, em análise isolada, ser interpretadas como indicativas de inadequação da hipótese adotada. No entanto, trata-se de ocorrência de caráter conjuntural.	
Justificativa da EFPC:	
A hipótese adotada foi definida pela Entidade e fundamentada com base em estudo técnico realizado pela Mercer, que teve como objetivo comprovar a adequação da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamentos de benefícios.	
Opinião do atuário:	
A adequação da taxa de juros foi objeto de estudo técnico elaborado pela Mercer. Este estudo concluiu que uma taxa de juros real de até 5,76% a.a. seria adequada à avaliação atuarial de 2015. De acordo com a Resolução CNPC nº 15 de 19/11/2014, a taxa de juros do plano deve respeitar o intervalo de 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4% a.a. acima da taxa de juros parâmetro. De acordo com a Portaria nº 197, de 14/04/2015, o intervalo permitido para o Plano considerando a duração do passivo de 9,6 anos é de 3,66% a.a. a 5,63% a.a. Desta forma, a taxa de retorno real projetada de 5,76% a.a. está acima do parâmetro permitido pela legislação vigente. Diante do exposto, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Entidade aprovaram a alteração da taxa real anual de juros para 5,63% a. a.	
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez
Valor:	MERCER DISABILITY
Quantidade esperada no exercício seguinte:	26,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	19,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
O número de eventos estimados para 2015, de vinte e um (21) está um pouco acima do número de eventos ocorridos, que foram dezenove (19), se considerado o intervalo de confiança proposto pelo teste estatístico.	
Justificativa da EFPC:	
Com base em recomendação do estudo técnico de fundamentação das hipóteses atuariais elaborado pela Mercer, tal hipótese foi alterada para os cálculos de encerramento do exercício de 2015.	
Opinião do atuário:	
Verificou-se que o número de eventos projetado é superior ao número de eventos observados, e que dos 3 anos observados, 2 encontravam-se fora do intervalo de confiança proposto. Desta forma, recomendou-se o agravamento desta tábua em 20% para os cálculos do exercício de 2015, fazendo com que demonstrasse maior aderência à massa de participantes do Plano Fundamental. A Mercer tem estado atenta a alguns estudos que vêm sendo efetuados por algumas entidades de maior porte, em busca de uma tábua que retrate mais fielmente a situação encontrada em nosso país, notadamente em relação às populações com acesso a planos de previdência complementar. Pelo exposto, optou-se pela alteração da hipótese para Mercer Disability agravada em 20%. Recomenda-se a revisão periódica desta premissa.	
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	IAPB 57
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
O número de eventos estimados para 2015 era de sete (7), sendo, portanto, bem superior ao de eventos ocorridos, nenhum (0). A distorção apresentada pode ser explicada pelo número reduzido de expostos ao risco. Ressalte-se que a tábua de mortalidade de inválidos utilizada no exercício anterior era a IAPB-57, ambos os sexos.	
Justificativa da EFPC:	
Dadas as expressivas diferenças, a recomendação do estudo técnico de fundamentação das hipóteses atuariais elaborado pela Mercer é pela atualização da premissa.	
Opinião do atuário:	
Com base no estudo técnico de fundamentação das hipóteses elaborado pela Mercer, recomendou-se a suavização desta tábua em 40% para os cálculos do exercício de 2015. A Mercer tem estado atenta a alguns estudos que vêm sendo efetuados por algumas entidades de maior porte, em busca de uma tábua que retrate mais fielmente a situação encontrada	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1999.0005-11] FUNDAMENTAL

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

em nosso país, notadamente em relação às populações com acesso a planos de previdência complementar. Até o momento, nenhum estudo se mostrou conclusivo, no entanto, é lícito afirmar que a suavização das taxas da IAPB-57 em 40% gera uma expectativa de ocorrência de eventos mais próxima da experiência verificada. Pelo exposto, optou-se pela alteração da hipótese que passa de IAPB-57 para IAPB-57 suavizada em 40%, para a avaliação atuarial do Plano em 2015.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: AT 83

Quantidade esperada no exercício seguinte: 49,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 77,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O número de ocorrências estimadas para 2015 (49) ficou bem abaixo do número de eventos ocorridos (77), e fora do intervalo de confiança proposto pelo teste estatístico. Ressaltamos que a tábua de mortalidade utilizada no exercício anterior era a AT-2000 Basic ambos os sexos. Entretanto, essa divergência se deve, em partes, ao processo de migração dos planos, que até a data da avaliação de 31/12/2014 ainda não havia sido finalizado.

Justificativa da EFPC:

Em 2015 esta hipótese foi alterada, com base em recomendação do estudo técnico de fundamentação das hipóteses atuariais elaborado pela Mercer.

Opinião do atuário:

Devido aos resultados observados no estudo técnico de fundamentação das hipóteses atuariais, elaborado pelo atuário responsável pelo Plano e tendo como base o viés de longo prazo dos compromissos do plano, recomendou-se a alteração desta hipótese para AT-1983 Basic ambos os sexos, que embora ainda apresente um certo grau de dispersão, se mostra mais aderente à massa de participantes no período observado no estudo e é indicada pela Resolução MPS/CGPC no 18, de 28/03/2006 como a tábua biométrica ζ mínima ζ para projeção da longevidade de participantes e assistidos dos planos de benefícios. Recomenda-se a revisão periódica desta premissa a fim de mantê-la aderente à experiência.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1999.0005-11] FUNDAMENTAL

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Benefício: DÉCIMA TERCEIRA SUPLEMENTAÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	439	Valor médio do benefício (R\$):	4.807,00
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 311.396.862,00
Benefícios Concedidos	R\$ 311.396.862,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 311.396.862,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 311.396.862,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1999.0005-11] FUNDAMENTAL

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1999.0005-11] FUNDAMENTAL

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ		
Quantidade de benefícios concedidos:	77	Valor médio do benefício (R\$):	1.142,00
Idade média dos assistidos:	61	Custo do Ano (R\$):	7.775.826,00
		Custo do Ano (%):	0,81

Provisões Matemáticas	R\$ 15.701.605,21
Benefícios Concedidos	R\$ 15.701.605,21
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 15.701.605,21
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 15.701.605,21
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1999.0005-11] FUNDAMENTAL

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	263	Valor médio do benefício (R\$):	3.183,00
Idade média dos assistidos:	72	Custo do Ano (R\$):	5.290.808,00
		Custo do Ano (%):	0,55

Provisões Matemáticas	R\$ 106.151.514,83
Benefícios Concedidos	R\$ 106.151.514,83
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 106.151.514,83
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 106.151.514,83
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1999.0005-11] FUNDAMENTAL

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	491.885,00
		Custo do Ano (%):	0,05

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - Fundamental

Custo Normal do Ano (R\$)	13.558.519,00
Custo Normal do Ano (%)	1,41

Provisões Matemáticas	R\$ 433.249.982,04
Benefícios Concedidos	R\$ 433.249.982,04
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 433.249.982,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 311.396.862,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 121.853.120,04
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 42.669.913,06
Déficit equacionado	R\$ 42.669.913,06
Patrocinador (105 meses restantes)	R\$ 42.669.913,06
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 390.580.068,98	Insuficiência de cobertura:	R\$ 0,00
--------------------------	--------------------	-----------------------------	----------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Outros - Previsto em NTA
Fonte de custeio	Contribuições da Patrocinadora
Recursos recebidos no exercício	R\$ 15.559.694,28
Recursos utilizados no exercício	R\$ 49.147.020,63
Saldo	R\$ 7.721.645,15

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	0,00		0,00		19.700.231,00		19.700.231,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	19.700.231,00	2,05	19.700.231,00
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	13.558.519,00	1,41	13.558.519,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	6.141.712,00	0,64	6.141.712,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	6.141.712,00	0,64	6.141.712,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2016

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Os custos normais apurados para os próximos 12 meses refletem um aumento em relação ao ano anterior, em termos nominais. Isto ocorre devido, principalmente, às alterações das premissas atuariais, já mencionada anteriormente neste parecer.

Em contrapartida, observa-se uma redução no valor das contribuições amortizantes para cobertura do déficit, ocasionada pelo superávit apurado entre 01/04/2015 e 31/12/2015, decorrente de alteração das premissas atuariais, dos ganhos provenientes das alterações cadastrais, da utilização do Fundo Previdencial em 2015 contra a conta deficitária, que reduziu o montante a ser equacionado em R\$ 45.334.892,76 e consequentemente, da contribuição amortizante realizada no período.

Variação das provisões matemáticas:

Em termos nominais, houve uma variação de R\$ 3,4 milhões na reserva matemática de benefícios concedidos do Plano, que passou de R\$ 429,8 milhões para R\$ 433,2 milhões, um aumento de 0,8% entre 03/2015 e 12/2015.

Evoluindo-se a reserva matemática de benefícios concedidos por recorrência teórica, ou seja, considerando-se a movimentação já esperada, esperar-se-ia uma reserva matemática de benefícios concedidos da ordem de R\$ 451,6 milhões.

A diferença entre o resultado obtido com a reavaliação atuarial e aquele apurado via recorrência teórica deve-

se, fundamentalmente, à redução da taxa de juros e alteração de hipóteses atuariais em relação à avaliação atuarial por fatos relevantes posicionada em 31/03/2015, sendo que as demais variações estão relacionadas à movimentação da população (novos benefícios concedidos, perdas atuariais por mortalidade decorrida e não ocorrida, movimentação cadastral).

Principais riscos atuariais:

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência dos participantes. Entretanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas e os custos do plano, dado que o plano está estruturado na modalidade de benefício definido.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de estudos específicos realizados em 2015 a partir das informações encaminhadas pelas Patrocinadoras, que tomaram como base a população existente no Plano Fundamental nos últimos três anos.

O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado na FUNEPP. A partir deste estudo, optou-se pela alteração das seguintes hipóteses atuariais:

- Tábua de mortalidade geral: alteração da tábua AT-2000 para a tábua AT-1983, sendo ambas as tábuas segregadas por sexo;
- Tábua de mortalidade de inválidos: alteração da tábua IAPB 57 para a tábua IAPB 57 suavizada em 40%;
- Tábua de entrada em invalidez: alteração da tábua Mercer Disability para a tábua Mercer Disability agravada em 20%;
- Alteração da premissa de percentual de casados na data da aposentadoria de 82% para 85%;
- Alteração do fator de capacidade dos salários e benefícios de 98% para 97%.

Adicionalmente, para embasar a seleção da taxa de juros utilizada nesta avaliação atuarial, foi contratado estudo técnico específico, elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano (estudo de Cash Flow Matching e ALM), a taxa de retorno da carteira atual do Plano. Este estudo técnico concluiu que uma taxa de juros real de até 5,76% ao ano seria adequada à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2015.

De acordo com a Resolução CNPC no 15 de 19/11/2014 que altera a Resolução CGPC no 18 de 28/03/2006, a taxa de juros do plano deve respeitar o intervalo de 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4% a.a. acima da taxa de juros parâmetro. De acordo com a Portaria no 197, de 14/04/2015, o intervalo permitido para o Plano considerando a duração do passivo de 9,6 anos é de 3,66% a.a. a 5,63% a.a. Desta forma, a taxa de retorno real anual de projetada de 5,76% a.a. está acima do parâmetro permitido pela legislação vigente.

Diante do exposto e com base nos resultados do estudo técnico supracitado e nos limites legais previstos na Portaria nº 197 de 14/04/2015, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Entidade aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 5,75% para 5,63% ao ano.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Não Aplicável.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 17910
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 0
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 0

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 13.558.519,00
Provisões Matemáticas	R\$ 433.249.982,04
Benefícios Concedidos	R\$ 433.249.982,04
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 433.249.982,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 311.396.862,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 121.853.120,04
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 42.669.913,06
Déficit equacionado	R\$ 42.669.913,06
Patrocinador	R\$ 42.669.913,06
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 0,00
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	0,00		0,00		19.700.231,00		19.700.231,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	19.700.231,00	2,05	19.700.231,00
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	13.558.519,00	1,41	13.558.519,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	6.141.712,00	0,64	6.141.712,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	6.141.712,00	0,64	6.141.712,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Os dados individuais foram fornecidos pela FUNEPP à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a FUNEPP a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O Fundo Previdencial de Cobertura de Oscilação de Riscos foi constituído com os recursos provenientes das contribuições mensais efetuadas pelas Patrocinadoras e não consumidas pelos riscos decorridos e poderá ser utilizado para dar cobertura a desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos, bem como para eventual rentabilidade inferior à meta atuarial exigida na atualização dos benefícios concedidos, além de possíveis aumentos na sobrevivência dos participantes.

Alternativamente, o Fundo em questão poderá ser utilizado para cobertura das contribuições devidas pelas patrocinadoras, mediante deliberação e aprovação dos órgãos estatutários da Entidade.

Variação do resultado:

Apesar de a rentabilidade dos recursos garantidores ter ficado ligeiramente inferior a meta atuarial no período de março/2015 a dezembro/2015 (11,31% versus 11,35%), a situação deficitária do Plano foi revertida em uma situação superavitária em relação à avaliação atuarial por fatos relevantes posicionada em 31/03/2015, em função das alterações de hipóteses realizadas e as demais variações supracitadas.

Adicionalmente, informamos que em Outubro de 2015 a Entidade reverteu o montante de R\$ 45.334.892,76 do Fundo Previdencial, montante este que foi utilizado para abatimento do Déficit Equacionado do Plano. Em 31/12/2015 a referida conta montava a R\$ 56.063.689,25, consignados na subconta Provisões Matemáticas a Constituir.

Destaque-se ainda que o superávit originado entre 01/04/2015 e 31/12/2015 reduziu o déficit para R\$ 42.669.913,06, valor este que será objeto de plano de equacionamento.

Natureza do resultado:

A natureza do resultado é estrutural uma vez que os movimentos que geraram o déficit registrado em 31/12/2015 possuem caráter permanente.

Soluções para equacionamento de déficit:

Relativamente à Contribuição Extraordinária para amortização do déficit, as Patrocinadoras formalizarão um contrato de confissão de dívida, conforme determina a Resolução CGPC 18/2006, a Resolução CGPC 26/2008 e suas alterações posteriores, tendo como objeto o montante deficitário relacionado à Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, que, em 31/12/2015 é de R\$ 42.669.913,06.

O prazo de amortização da Provisão Matemática a Constituir corresponde a 8,75 anos, e equivale ao prazo adotado na avaliação de 31/03/2015 reduzido em 9 meses (duration das obrigações do Plano, calculada conforme metodologia prevista na Resolução nº 15 de 19/11/2014).

As contribuições amortizantes para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir em 2016 serão equivalentes a 0,64% da folha dos participantes ativos, correspondendo a R\$ 6.141.712.

Adequação dos métodos de financiamento:

O regime financeiro adotado foi o de Repartição de Capital de Cobertura para a avaliação dos benefícios de renda continuada vinculados aos eventos de Invalidez e Morte, e Repartição Simples para os demais benefícios oferecidos aos participantes do Plano. Em relação às rendas mensais vitalícias em curso, informamos que estas foram avaliadas no regime de Capitalização Individual.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano Fundamental.

Em nossa opinião, os métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução MPS/CGPC nº 18 de 28/03/2006 e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Outros fatos relevantes:

Para fins de cálculo de reserva matemática foram consideradas duas novas concessões de renda vitalícia que ocorreram entre 31/08/2015 e 31/12/2015.

A Folha de Participação que consta em "Informações do Grupo", refere-se à folha anual de salários de participantes ativos (R\$ 896.661.568) na avaliação atuarial de encerramento de 2015.

Apesar de não haver novo déficit a ser equacionado, em atendimento à Resolução CGPC nº 26/2008, foi verificado o montante de R\$ 4.755.630,44 correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Em atendimento ao parágrafo 3º do art. 1º da Resolução CGPC 04/2002, a Entidade atesta que a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da entidade e do perfil do plano de benefícios, não fica prejudicada em função da intenção da manutenção dos títulos em sua carteira até seu vencimento.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2015. Ressaltamos que durante o período de vigência do custeio, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

Vale ressaltar que a Folha Salarial utilizada para apuração dos percentuais de custeio foi projetada para 31/12/2015, refletindo o conceito de pico e capacidade e as novas concessões citadas anteriormente.

A depender da data da aprovação do novo regulamento, que ainda encontra-se sob análise da Previc na data deste Parecer Atuarial, pode haver a necessidade da realização de uma nova avaliação atuarial para a revisão do custeio previsto para o exercício, em função das alterações que foram propostas.

Os Participantes ativos não contribuem para o Plano, conforme regulamento do Plano Fundamental.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados, desde que mantida a inscrição em um dos planos de benefícios programados administrados pela FUNEPP, deverão efetuar contribuições para manutenção dos benefícios de risco previstos neste Plano dentro dos níveis indicados pelo atuário.

Além das contribuições individuais calculadas atuarialmente para a manutenção dos benefícios previstos no Plano e as contribuições extraordinárias, os participantes deverão realizar a contribuição para cobertura das despesas administrativas, equivalentes às contribuições das patrocinadoras.

Esta contribuição foi apurada com base no custo unitário de cada participante, correspondendo ao valor fixo mensal de R\$ 19,00, sendo devida a partir da data de início de vigência deste plano de custeio.

Informamos que não há participantes autopatrocinados na data base dos dados cadastrais. Desta forma, não foram calculadas contribuições para manutenção dos benefícios de risco previstos neste Plano dentro dos níveis indicados pelo atuário em 31/12/2015.

Certificamos que o Plano Fundamental da Fundação Nestlé de Previdência Privada está atuarialmente equilibrado, dependendo do pagamento das contribuições definidas no plano de custeio para os próximos 12 meses e da realização das hipóteses atuariais para manter este equilíbrio.